ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2000

Concede título de CIDADÃO AGUDENSE ao Senhor LÉO PACHALY.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal, amparada no disposto no art. 46, XXIV, da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo único – É concedido o título de Cidadão Agudense ao Senhor LÉO PACHALY, face aos reconhecidamente relevantes serviços prestados à coletividade de Agudo.

AGUDO, AOS 24 DE OUTUBRO DE 2000.

Ver. Nico Stefenon
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. Leo Anunciação
Secretário